



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ATA N°.040/2017**

**27. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 25-09-2017**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (25-09-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (27<sup>a</sup>) vigésima sétima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo como Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Presente também o senhor HEALDO TRENTO – Prefeito Municipal de Guaíra, o qual foi convidado pela senhora Presidente para fazer parte da Mesa Diretiva. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n°.039/2017 pertinente a (26<sup>a</sup>) vigésima sexta sessão ordinária, realizada no dia dezoito (18) de setembro de 2.017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: OF/GP/NR/478/2017 do Executivo Municipal, encaminhando despacho nº.07/2017 lavrado pelo senhor Sinomar Maria Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº.022/2017, pertinente informação quanto a um triturador de galhos, adquirido na gestão anterior. F/GP/NR/492/2017 do Executivo Municipal, solicitando a plenário da Câmara Municipal para fins de realizar Audiência Pública nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal 101, para apresentação e avaliação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, no dia 28 de setembro de 2017, às 18:30horas. Solicita desconsiderar o item 2 do ofício OF/GP/NR/457/2017. OF/SMEL/169/2017 da senhora Camila de Souza Terron – Secretária de Turismo, Esporte e Lazer, convidando os senhores vereadores para participarem do 1º campeonato municipal de futsal – 2017 que está ocorrendo desde o dia 04 de setembro de 2017, conforme programação anexa. OF/SMEL/177/2017 do senhor Marcos Vinicius Hoffmann – Diretor de Turismo, Esporte e Lazer,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



convidando os senhores vereadores para participarem a 1ª Copa AMOP de Futsal, no Modulo Esportivo Municipal, no dia 27 de setembro de 2017 a partir das 20:00 horas. Expediente do senhor Claudio Palozi – Deputado Estadual, encaminhando cópia do Requerimento que solicita rede de esgoto para os municípios de Guaíra, Palotina, Terra Roxa e Iporã. Comunicados nº's. 091156, 091157, 091158, 091159, 091178, 091179, 091181 e 091182, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.177/2017** de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja adicionada uma aba no site da Prefeitura Municipal com o obituário diário, contendo nome do falecido, local e horário do sepultamento. **INDICAÇÃO Nº.178/2017** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que medidas sejam tomadas para a instalação de uma lombada na Rua Giacomo Lovera, próximo a travessa seis, no Jardim Guaíra. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka e Elza Aparecida Barbosa Romoda (após passar a presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do Dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo os trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PROJETO DE LEI Nº.017/2017** de iniciativa do Executivo Municipal, que “***institui estrutura organizacional do município de Guaíra, Estado do Paraná, dispõe sobre as atribuições e incumbências dos órgãos administrativos, cria funções gratificadas no âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal, e dá outras***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria de 6X4 votos, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação, com voto com voto contrário dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges. Voto favorável dos vereadores Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Sergio Arruda Viana. PARECER Nº.020/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora favorável à tramitação e aprovação do projeto de Lei Complementar nº.003/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, e, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei complementar nº.003/2017. PARECER Nº.021/2017 da Comissão de Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto do Relator pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei Complementar nº.003/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei Complementar nº.003/2017 possa ser discutido e votado em plenário. PARECER Nº.001/2015 da **Comissão Especial**, constituída com observância no artigo 53, § 2º da Lei Orgânica Municipal, opinando, após estudo e análise pertinente ao Projeto de Lei Complementar nº.001/2017, pela sua aprovação, referendando os pareceres emitidos pelas Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.003/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº.001 de 22 de dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1º) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscrita na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna, no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda (após passar a presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice-Presidente), Gilmar Soares da Fonseca, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Sergio Arruda Viana e Osvaldino da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores João Batista Ilhéus e Sandro Sabino Borges, dispensarem o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, fica inscrito o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.003/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº.001 de 22 de dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências”, para apreciação e deliberação, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação, bem como outras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



matérias que se encontram em estudos nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, do senhor Heraldo Trento – Prefeito Municipal, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 02 / 10 / 2017  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 27ª. SESSÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 25/09/2017 – 20:00**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

**27ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 25/09/2017**  
**INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO**

**NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA**

**ORADORES:**

GILMAR SOARES DA FONSECA

*Gilmor Soares da Fonseca*

JOÃO BATISTA ILHEUS

*João Batista Ilheus*

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

*Ligia L. T. Suga*

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

*Marlene*

OSVALDINO DA SILVEIRA

*Osvaldino*

SANDRO SABINO BORGES

*Sandro*

*Não* SERGIO ARRUDA VIANA

*Sérgio*

AGNALDO DA SILVA TADEU

*Agnaldo Tadeu*

*Não* ALECIO MORONI

*Alecio*

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

*Carlos Czerwonka*

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

*Elza*

**EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)**

AGNALDO DA SILVA TADEU

*Agnaldo Tadeu*

*Não* ALECIO MORONI

*Alecio*

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

*Carlos Czerwonka*

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

*Elza*

GILMAR SOARES DA FONSECA

*Gilmor Fonseca*

JOÃO BATISTA ILHEUS

*João Ilheus*

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

*Ligia L. T. Suga*

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

*Marlene*

*Não* OSVALDINO DA SILVEIRA

*Osvaldino*

SANDRO SABINO BORGES

*Sandro*

SERGIO ARRUDA VIANA

*Sérgio Viana*